Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL Advocacia Geral

LEI N. 1.930/PMC/06

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei Orçamentária n. 1.872/PMC/05, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme abaixo discriminado:

А					В			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR				
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	
05		SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		05		SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0014.2.020		ATENDIMENTO AO SERV ADMINISTRATIVO		04.122.0014.2.020		ATENDIMENTO AO SERV ADMINISTRATIVO		
001		Recurso Próprio/PMC		001		Recurso Próprio/PMC		
	3.3.90.39.04	Comunicação Geral	1.800,00	101	3.3.90.39.01	Manut Conserv. Máqu e	1.800,00	
						Equipamentos		
06		SEC MUNICIPAL DE FAZENDA		06		SEC MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.122.0003.2.024		ATENDIMENTO AO SERV ADMINISTRATIVO		28.843.0000.8.027		AMORTIZ. E ENC. FINC., DÍV. CONTRAT		
001		Recurso Próprio/PMC		001		Recurso Próprio/PMC		
	3.3.90.39.04	Comunicação Geral	7.000,00	133	4.6.90.71.02	Princ. Div. Cont.	7.000,00	
						Reg/CAIXA		
TOTAL -							8.800,00	

Art. 2º Para cobertura do crédito será **anulada parcialmente** a dotação constante da coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal,12 de abril de 2006.

SUELI ARAGÃO Prefeita Municipal SILVERIO DOS S. OLIVEIRA Advogado do Município – OAB/RO - 616